DECRETO Nº 19492/2023

Concede férias ao Conselheiro Tutelar Edimar Ribeiro de Lima.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE férias regulamentares no período de 05 de março a 03 de abril de 2023, ao Conselheiro Tutelar **EDIMAR RIBEIRO DE LIMA**, matrícula funcional 19209-1, portador da Cédula de Identidade n.º 9.578.290-6/PR e do CPF/MF n.º 049.193.919-19, com base no Art. 38, da Lei 1848/2013 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de março de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças